



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.788, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 04/07/17 às 9:30h
Maria do Socorro Sousa
Maria do Socorro Sousa
Responsável

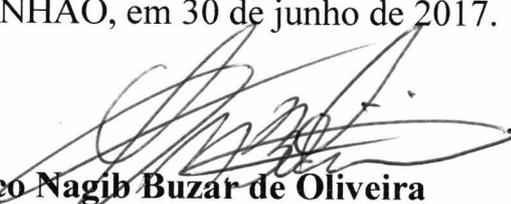
Nomeia **Homero Heberth Ramos de Oliveira** a Quadra Poliesportiva, localizada no bairro Vereda, desta cidade de Codó-Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1.º Fica nomeada **Homero Heberth Ramos de Oliveira** a Quadra Poliesportiva, localizada no bairro Vereda, desta cidade de Codó-Maranhão.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de junho de 2017.


Francisco Nagib Buzar de Oliveira
Prefeito Municipal